



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

TERMO ADITIVO

"2º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE PREGÃO Nº012/2019".

Por este instrumento, o Município de Areado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.243.246/0001-50, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Pedro Francisco da Silva, resolve retificar e ratificar, na forma das cláusulas e condições abaixo, o edital de Pregão nº012/2019, Procedimento licitatório nº026/2019, referente à **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição suplementos nutricionais destinados aos pacientes com necessidades específicas de dietas, para atender a demanda de Secretaria Municipal de Saúde.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES: DATA DO CERTAME E DESCRIÇÕES DOS ITENS.

1 – O objeto do presente instrumento é prorrogar a data de abertura do certame supramencionado para o **dia 09/07/2019, Terça-feira, abertura prevista para as 12:40 horas;**

2 – A descrição dos itens passará ser a seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
1.	ALIMENTO DE SOJA EM PÓ, RICO EM VITAMINAS A, D, B1, ÁCIDO FÓLICO, COBRE E MANGANÊS. SABOR NATURAL ISENTA DE LACTOSE. A PARTIR DE 400 G.	UN	30	R\$ 10,50
2.	DIETA ENTERAL, HIPERCALÓRICA, SEM SACAROSE, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN, DIETA POR Sonda, DESNUTRIÇÃO, MAIOR NECESSIDADE CALÓRICA, DIETA COM MAIS CALORIAS, DIETA PARA GANHO DE PESO, DIETA LÍQUIDA, DIETA DOMICILIAR. COMPOSTA POR UMA FÓRMULA LÍQUIDA, HIPERCALÓRICA E NUTRICIONALMENTE COMPLETA, CAPAZ DE SATISFAZER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE PACIENTES COM USO DE NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL POR CURTOS OU LONGOS PERÍODOS. INDICADO AOS PACIENTES COM ELEVADAS NECESSIDADES CALÓRICAS E PROTÉICAS OU COM LIMITADA TOLERÂNCIA A VOLUME, E SENDO RICA EM FIBRAS, POSSIBILITA A MANUTENÇÃO DE UM BOM FUNCIONAMENTO INTESTINAL DURANTE SEU USO. EMBALAGEM: 1 LITRO (MARCA: ISOSOURCE 1.5 – NESTLE CONFORME ORDEM JUDICIAL CONSTANTE NOS AUTOS Nº 0043.16.000143-4)	LT	1.800	R\$ 36,80
3.	DIETA PARA USO ENTERAL E/OU ORAL HIPERCALORICO (1.5KCAL/ML E HIPERPROTEICO(20% VET) , PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS. FORMULADO PARA AUXILIAR NO	UN	250	R\$ 28,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

	CONTROLE DE DIARRÉIA. INDICADO PARA PACIENTES COM DIARRÉIA AGUDA OU CRÔNICA QUE NECESSITAM DE FIBRAS SOLÚVEIS E MAIOR APORTE CALÓRICO PROTÉICO, EMBALAGEM A PARTIR DE 200 ML.			
4.	FÓRMULA EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ESPECIALIZADA E DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO. NUTRIÇÃO COMPLETA, BALANCEADA NORMOCALÓRICA E NORMOLIPÍDICA. INDICADO PARA PACIENTES COM NECESSIDADE DE CONTROLE GLICÊMICO. COM PRESENÇA DE FIBRAS. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G.	UN	1100	R\$ 69,50
5.	FORMULA HIPOALERGENICA COM 100% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA (SENDO 85% PEPTÍDEOS E 15% DE AMINOÁCIDOS LIVRES), COM ÁCIDOS GRAXOS DE CADEIA LONGA – LCPUFAS (DHA E ARA) E NUCLEOTÍDEOS, 400G. ÚNICA ADICIONADA DE PREBIÓTICOS 0,8 G//100 ML. CONTÉM VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS NECESSÁRIOS AO BOM DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO DO LACTENTE. ISENTO DE SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. ALIMENTAÇÃO DE LACTENTE E CRIANÇA QUE APRESENTEM ALERGIAS ÀS PROTEÍNAS DO LEITE DA VACA E SOJA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G.	UN	100	R\$ 198,00
6.	FORMULA INFANTIL INDICADA PARA LACTENTES DE 0 A 1 ANO DE IDADE, ESPECIALIZADA NO TRATAMENTO DE ALERGIAS AO LEITE DE VACA E SOJA, COM PROTEÍNAS EXTENSAMENTE HIDROLISADA E NO MÍNIMO 20% DE AMINOÁCIDOS LIVRES. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G.	UN	100	R\$ 198,00
7.	FORMULA INFANTIL INDICADA PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES DE IDADE, INDICADO PARA PACIENTES COM PROBLEMAS DE REGURGITAÇÃO. QUE ATENDA A RECOMENDAÇÃO DO CODEX ALIMENTARIUS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G.	UN	150	R\$ 41,53
8.	ÓRMULA INFANTIL INDICADA PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. ISENTA DE LACTOSE. EMBALAGEM DE 400G.	UN	100	R\$ 67,50
9.	FORMULA INFANTIL INDICADA PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, COM NO MÍNIMO 60% DA PROTEÍNA ORIUNDA DO SORO DO LEITE. QUE ATENDA A RECOMENDAÇÃO DO CODEX ALIMENTARIUS. LATA COM NO MÍNIMO 400 G.	UN	350	R\$ 40,17
10.	FÓRMULA INFANTIL LÁCTEA ESPECIALMENTE ADICIONADA COM PREBIÓTICOS (10% FOS E 90% GOS) ALÉM DE FERRO, VITAMINA C E DHA. OS PREBIÓTICOS ESTÃO NA CONCENTRAÇÃO DE 0,8 G/100ML QUE PREVINEM	UN	60	R\$ 87,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

	CONSTIPAÇÃO E CÓLICAS. COMO CARACTERÍSTICAS, POSSUI: CASEÍNA/PROTEÍNA DO SORO DO LEITE (50:500), CARBOIDRATOS, 70% DE LACTOSE E 30% DE MALTODEXTRINA, LIPÍDIOS, 74% DE GORDURA ANIMAL. POSSUI AINDA DHA NA CONCENTRAÇÃO DE 0,33% DOS LIPÍDIOS TOTAIS. LATA COM NO MÍNIMO 400G			
11.	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, A BASE DE 100% DE PROTEÍNA DO SORO DE LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA 66 KCAL/100ML. POSSUI 11% DE PROTEÍNAS (100%EXTENSAMENTE HIDROLISADA DO SORO DO LEITE), 41% DE CARBOIDRATOS, 48% DE LIPÍDIOS (TCM E LCPUFAS). SABOR: ISENTO EMBALAGEM: 1 LATA DE 400G = 3100 ML / 2060 KCAL VALIDADE DO PRODUTO : 18 (DEZOITO) MESES (MARCA: PREGOMIN PEPTI – DANONE CONFORME ORDEM JUDICIAL CONSTANTE NOS AUTOS Nº 0022976-73.2016.8.13.0043)	UN	100	R\$ 142,50
12.	LEITE DE SOJA ISENTO DE LACTOSE E COLESTEROL. EMBALAGEM COM NO MINIMO 1 LITRO.	UN	500	R\$ 4,64
13.	LEITE EM PÓ PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO POSSUI VITAMINAS E FERRO, CONTEM PREBIO 1 QUE CONTRIBUI PARA O EQUILÍBRIO DA FLORA INTESTINAL, RICO EM CÁLCIO, FERRO, ZINCO E 08 VITAMINAS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G.	UN	200	R\$ 15,91
14.	MODULO DE FIBRAS, INDICADO PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE AUXÍLIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO INTESTINO. QUE NÃO MODIFIQUE O SABOR, CHEIRO OU TEXTURA DOS ALIMENTOS. ISENTO DE GLÚTEN E SACAROSE. EMBALAGEM MÍNIMA DE 250 GRAMAS.	UN	150	R\$ 179,30
15.	MODULO ENTERAL OU ORAL, ESSENCIAL EM SITUAÇÕES CLINICAS ESPECIAIS, AUXILIA NA MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE DAS CÉLULAS INTESTINAIS, FAVORECE A SÍNTESE PROTÉTICA E MODULA A RESPOSTA IMUNOLÓGICA, CAIXA COM 20 SACHES.	CX	10	R\$ 196,69
16.	MODULO PARA EMULSÃO DE LIPIDEOS. PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E/OU ORAL 100% TCL (TRIGLICERIDEOS DE CADEIA LONGA) COM OU SEM SABOR. EMBALAGEM COM NO MINIMO 200ML.	UN	20	R\$ 69,95
17.	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS DE 1-10 ANOS DE IDADE. A FÓRMULA POSSUI UMA	UN	250	R\$ 65,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

	DENSIDADE CALÓRICA DE 1,0 KCAL/ML APROPRIADO TANTO PARA ADMINISTRAÇÃO VIA ORAL COMO ENTERAL, COM OU SEM SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 330 G. GLUTEN.			
18.	NUTRIÇÃO ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, DENSIDADE CALÓRICA DE 2,0 KCAL POR ML ISENTA DE PROTEÍNA DE SOJA, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM DE 200 ML.	UN	200	R\$ 35,25
19.	NUTRIÇÃO ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ESPECIALIZADA PARA PACIENTES DIABÉTICOS E QUE AUXILIE NO CONTROLE GLICÊMICO. COM DENSIDADE CALÓRICA DE NO MÍNIMO 1 KCAL POR ML. ISENTA DE PROTEÍNA DE SOJA, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	1200	R\$ 78,60
20.	NUTRIÇÃO ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PODE SER USADA COMO ÚNICA FONTE DE ALIMENTAÇÃO DO PACIENTE, COM NO MÍNIMO 20% DE PROTEÍNA, CONTENDO ARGININA E OMEGA 3. SENDO NORMOCALORICO E HIPERPROTEICO. ESPECIALIZADA PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS E ÚLCERAS POR PRESSÃO. COM DENSIDADE CALÓRICA DE NO MÍNIMO 1 KCAL POR ML. ISENTA DE PROTEÍNA DE SOJA, SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	400	R\$ 80,62
21.	NUTRIÇÃO ENTERAL LÍQUIDA. NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PODE SER USADA COMO ÚNICA ALIMENTAÇÃO DO PACIENTE, COM ADIÇÃO DE FIBRAS SOLÚVEIS, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTÉICA, DENSIDADE MÍNIMA DE 1,2 KAL POR ML, QUE ATENDA IDR EM NO MÁXIMO 1000 ML. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTEN. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	100	R\$ 33,57
22.	NUTRIÇÃO ENTERAL LÍQUIDA. NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PODE SER USADA COMO ÚNICA ALIMENTAÇÃO DO PACIENTE, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTÉICA, DENSIDADE MÍNIMA DE 1,2 KCAL POR ML, QUE ATENDA IDR EM NO MÁXIMO 1000 ML. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (MARCA: NESTLE-ISOSOURCE SOYA CONFORME ORDEM JUDICIAL CONSTANTE NOS AUTOS Nº 0015714-14.2012.8.13.0043)	UN	2.800	R\$ 28,00
23.	NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PODE SER UTILIZADA COMO ÚNICA FONTE DE ALIMENTAÇÃO DO PACIENTE, NORMOCALÓRICA, NOMOLIPÍDICA. EMBALAGEM DE 400 GRS.	UN	500	R\$ 65,67
24.	NUTRIÇÃO LÍQUIDA ENTERAL PARA ATENDER PACIENTES COM ALTAS NECESSIDADES CALÓRICAS E PROTÉICAS, RESTRIÇÃO HÍDRICA E INTOLERÂNCIA E GRANDES VOLUMES. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, É UMA FÓRMULA	UN	600	R\$ 43,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

	NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA. COM PRESENÇA DE FIBRAS, HIPERCALÓRICA E HIPERPROTÉICAS. 1 LITRO.			
25.	NUTRIÇÃO ORAL E/OU ENTERAL LÍQUIDA HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA COM DENSIDADE CALÓRICA DE NO MÍNIMO 2,0 KCAL POR ML. INDICADA PARA PACIENTES RENAIIS EM TRATAMENTO DIALITICOS. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM A PARTIR DE 200 ML. SABOR BAUNILHA	UN	500	R\$ 26,57
26.	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ORAL E OU ENTERAL, HIPERPROTEICO, POSSUI FIBRAS FOS OU INULINA QUE CONTRIBUI PARA O EQUILÍBRIO DA FLORA INTESTINAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, PROTEINA DE SOJA E SACAROSE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350 G.	UN	1200	R\$ 82,10
27.	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS QUE FORNECE CARBOIDRATOS (MALTODREXINA E/OU SACAROSE) COM BAIXO TEOR DE GORDURA, QUE CONTENHA PROTEÍNAS LÁCTEAS. SABORES VARIADOS. EMBALAGEM DE 400 G.	UN	100	R\$ 63,70
28.	SUPLEMENTO ORAL, COM FIBRAS, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, FIBRAS, ALIMETAÇÃO EQUILIBRADA, COMPLEMENTO ALIMENTAR. COMPLEMENTO ALIMENTAR QUE CONTÉM VITAMINAS E MINERAIS. COMPOSTO DE FIBRAS E QUE CONTRIBUI PARA O EQUILÍBRIO DA FLORA INTESTINAL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G. SABORES: BAUNILHA , CHOCOLATE E MORANGO	UN	400	R\$ 48,90

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Sem ânimo de novar, ficam ratificadas, no que não foram aqui expressamente alteradas, todas as demais cláusulas e condições anteriormente editadas.

Areado, aos 24 de junho de 2019.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

DOROTÉIA APARECIDA CORRÊA MARTINS
Pregoeira

TERMO DE APROVAÇÃO JURÍDICO

Opino pela aprovação do presente instrumento, estando em perfeitas condições legais de ser firmado e executado.

Areado, aos 24 de junho de 2019.

Everaldo de Paulo Gonçalves
Procurador Geral
OAB/MG – 184677